



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EEEM "PROFESSOR JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ"
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ
CIDADE: MARITUBA ESTADO: PARÁ
ATO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Resolução nº 803 de 14 de dezembro de 2017 do CEE/PA
NOME DA ALUNA: **RAFAELI DA SILVA DIAS**
PAI: RENECE PANTOJA DIAS
MÃE: ELIDENILZE DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1997 CIDADE: BENEVIDES UF: PARÁ

COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	ARTES	8,7	-	-
	BIOLOGIA	6,5	5,6	7,1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,9	7,0	7,1
	FILOSOFIA	5,2	6,1	7,6
	FÍSICA	5,2	5,1	7,5
	GEOGRAFIA	5,5	5,7	8,0
	HISTÓRIA	7,9	6,2	6,8
	LÍNGUA PORTUGUESA	5,8	5,7	8,5
	MATEMÁTICA	8,1	-	6,2
	QUÍMICA	5,2	5,2	6,6
	SOCIOLOGIA	7,5	6,4	5,9
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – ESPANHOL	6,8	8,4	9,1
FREQUÊNCIA ANUAL (%)		100%	100%	99%
CARGA HORÁRIA ANUAL		1.280h	1.240h	1.240h
CARGA HORÁRIA DO CURSO		3.760h		
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO		CIDADE / UF
1ª	2013	EEEM. PROFESSOR JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ		MARITUBA-PARÁ
2ª	2014	EEEM. PROFESSOR JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ		MARITUBA-PARÁ
3ª	2015	EEEM. PROFESSOR JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ		MARITUBA-PARÁ

DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS

SÉRIE	COMPONENTES CURRICULARES	CH	NOTA	FREQ ANUAL	ESCOLA	CIDADE/UF	ANO
2ª	MATEMÁTICA	160	5,1	100%	EEEM PROF. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ	MARITUBA/PA	2015

OBSERVAÇÕES:

- ❖ A aluna matriculou-se neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2015, para cursar a 3ª Série e a Dependência de Estudos na disciplina Matemática da 2ª série do Ensino Médio, tendo sido APROVADA na série e na dependência. Concluiu o Ensino Médio.
- ❖ A média mínima de aprovação é 5,0 (cinco) por disciplina.

Marituba (PA), 10/10/2019

Edina Sousa

Secretária

Edina Sousa
Licenciada Plena em Pedagogia
Secretária Escolar

Luana Abreu Melo

Luana Abreu Melo
Diretora
Port. 2755 / 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Edmundo Queiroz

NOME DO ESTABELECIMENTO

Resolução Nº 803 de 14 de Dezembro de 2017 do CEE/PA
ATO Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a

Rafael de Silva Dias e Coldeirneze da Silva
filho(a) de Renata Pontes Dias e Coldeirneze da Silva
nacionalidade Brasileira naturalidade Beneditos / Pará RG 8014681

nascido(a) em 06 / 11 / 1997, por haver concluído no ano letivo de 2015, o Ensino Médio, em virtude de sua aprovação no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pela Legislação de Ensino do País.

Marituba (PA) 10 de outubro de 2019

Luwana A. Melo
DIRETOR(A) DO ESTABELECIMENTO

CONCLUINTE

OBSERVAÇÕES:

Registro na escola sob o nº

2290

No livro

Nº 01

Na(s) folha(a)

35 v

Em

10 / 10 / 2019

Secretário(a) do Estabelecimento

Colina Souza

Tatiana Sousa
Licenciada Plena em Pedagogia
Secretaria Escolar